



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2986/2020, de 20 de abril de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494-RD	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	494-RD	95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	494-RD	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	518-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497-RD	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000-RD	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	50.000,00
TOTAL			485.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
9800	Reserva de Contingência		
9899	Reserva de Contingência		
9899.99.999.9999.2.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99 (500)	Reserva de Contingência	000	485.000,00
TOTAL			485.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 23 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0445

Página 4

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

LEI N.º 2986/2020, de 20 de abril de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494-RD	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	494-RD	95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	494-RD	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	518-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497-RD	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	497-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000-RD	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000-RD	50.000,00
TOTAL			485.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
9800	Reserva de Contingência		
9899	Reserva de Contingência		
9899.99.999.9999.2.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99 (500)	Reserva de Contingência	000	485.000,00
TOTAL			485.000,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

LEI N.º 2987/2020, de 20 de abril de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de R\$ 6.464.674,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 23/04/2020.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 28/2020 - Data: 17/04/2020 Súmula: 'Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020'.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 5/2020. Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2017/GP, que entre si celebraram o Município de Mariópolis e CMM Assessoria e Projetos Ltda - ME, na forma que segue.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020. EMPRESA: Jardel Jacobs Pereira da Silva, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/PMF nº 26.979.673/0001-29, inscrição estadual nº 3490003995, estabelecida na Rua Doutor Parobe, nº 612, centro, CEP 95.895-000, na cidade de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos. O Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudeb 40 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103) (104). 07.00 - Departamento de Desporto - 07.01 - Divisão do Desporto - 27.812.0024.2.024.000 - Manutenção da Unidade de Esportes - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) (303). 09.00 Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046.000 - Manutenção de serviços sociais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 12.00 - Departamento de Indústria, Com. e Turismo - 12.01 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - 22.661.0021.2.037.000 - Incentivo à indústria e agroindústria - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 925, 1266, 1272, 1280, 1288, 1302, 1309. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Prazos, Local e Condições de Entrega do Objeto: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos a serem fornecidos são:

Table with 7 columns: LOTE, ITE M, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. It lists items like TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ASFALTO OU CONCRETO + BASE SOLVENTE 3:6 LT, and VERNIZ PARA MADEIRA 3:6 LT DIVERSAS CORES.

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Adair dos Anjos Odvickoviz, Diretor do Departamento de Administração. Mariópolis, 09 de Março de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2982/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 157.102,19, a incluir ações orçamentárias, criadas rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2759/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodocidmunicipiocoronelvidapra.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6777/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.102,19. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodocidmunicipiocoronelvidapra.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. HORÁRIO: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 3 columns: Lote, Empresa, Valor Total R\$. It lists Lot 01 (BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME) and Lot 02 (Casas Fronteira Grupo Grifíndia Construtora Eireli).

Comissão outrossim, que dentro do prazo de validade das propostas de licitação em epígrafe, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proposituras caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívida, 22 de abril de 2020. Ademir A. Macilioni, Presidente da CPL; Elaine Bordeletto, Presidente da CPL; Janara R. Schmidt, Membro da CPL; Leila Marcolini, Membro da CPL; Fernando G. Abal, Secretário da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020. DATA: 24/03/20. ABERTURA: 08/04/20. HORÁRIO: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR PARA ATUAR NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, NO CAPS I, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020. DATA: 24/03/20. ABERTURA: 08/04/20. HORÁRIO: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR PARA ATUAR NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, NO CAPS I, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodocidmunicipiocoronelvidapra.pr.gov.br, na edição de 23 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020. DATA: 08/03/20. ABERTURA: 20/03/20. HORÁRIO: 08:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PLAINA NIVELADORA, 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTEREO LÍQUIDO, 01 (UM) CLASSIFICADOR DE SEMENTE, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE 55 CV, 01 (UMA) SEMEADORA E 01 (UMA) ENSLADEIRA, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme discriminado no objeto do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020 - PMCLVE - PROCESSO Nº: 030/2020 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ADMIR JOSÉ GHELLER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNÁ PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação de seu objeto da forma abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PMM, referente a seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de 02 (duas) máquinas de costura industrial, para atividade industrial do ramo têxtil amparado pela Lei Municipal 2125/2020 e em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Mangueirinha, 22 de Abril de 2020. ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeito Municipal

Município de Itaipava D'Oeste

DECRETO Nº 051/2020. DATA: 22.04.2020. SÚMULA A - Altera o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto 045/2000. A íntegra se encontra no site www.diocoms.br

DECRETO Nº 055/2020

DATA: 22.04.2020. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.diocoms.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº 6785 de 22/04/2020 - Súmula: Nomear sua a égide do regime jurídico Estatutário Rosane Soares Barbosa, para exercer o cargo público de Técnico em Segurança do Trabalho. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodocidmunicipiocoronelvidapra.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 26/2020 - Tomada de Preços nº 01/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de revitalização da Praça Ângelo Mezzomo, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 800.335,76. Prazo de execução, 150 dias corridos. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 20 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.